



Instituto Paulista de Ensino
Mantenedora Fase Educação e Cultura Ltda
CNPJ: 47.358.536/0001-47 – Rua Euclides da Cunha, 377 – Osasco – SP
Tel 0800 771 77 44

PORTARIA DO DIRETOR DA FACULDADE N. 32/2017
De 10 de outubro de 2017

O Diretor da Faculdade Instituto Paulista de Ensino – FIPEN, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 14 das Normas Regimentais, aprovadas pela Portaria MEC nº. 3.211, publicado no DOU de 05/11/2003 e tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, expede a Presente Portaria.

A Comissão Própria de Avaliação, tem por atribuição coordenar os processos internos de avaliação institucional, de sistematização e prestação de informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, do Ministério da Educação.

A Comissão Própria de Avaliação será constituída pelos membros titulares e suplentes de acordo com as representações mencionadas, sob a presidência do primeiro:

1- Presidente	Membro Titular	Claudio Dalmolim
2- Corpo Docente	Membro Suplente	Adalberto Tacini
3- Corpo Discente	Membro Titular	Brenda Pereira Vieira
5- Sociedade Civil	Membro Titular	Kleber Henriques Massi
8- Corpo Téc. Adm.	Membro Titular	Daniela de Fátima Soares Britto

Revogam-se as disposições em contrário

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação interna.

Osasco, 10 de outubro de 2017.

Prof. Joaquim Augusto Figaro Roque
Diretor